

- PORTARIA Nº 944 -

O Senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

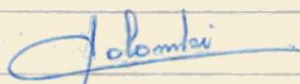
Conceder à Sra. LUIZA ANTUNES DASILVA, funcionária Municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 8-06-1952 a 7-06-1962, de acordo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 30 de dezembro de 1968


- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1968.



- Chefe da Divisão do Expediente -
substituto.